

PORTARIA Nº 0153/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0460/2021, de 04 de novembro de 2021.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos autos do Processo nº 1.008443.2022.2.0026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da metodologia de cálculo dos proventos da aposentadoria por invalidez da servidora ADRIA FERREIRA DE MENEZES, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 2.586/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0460/2021, de 04 de novembro de 2021, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - **CONCEDER**: aposentadoria por invalidez à servidora **ADRIA FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 26951/4, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e Art. 30 § 2º, 31, V c/c art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 2.586/2012, Art. 186, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com proventos calculados pela média aritmética correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para contribuição previdenciária de todo o período contributivo, equivalentes ao valor originário **de R\$ 2.712,03 (dois mil, setecentos e doze reais e três centavos)**, observados os reajustes legais aplicáveis aos benefícios sem paridade.”

Provento Mensal.....R\$ 2.712,03

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0460/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício previdenciário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.29 09:45:10
-03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

